

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº33 - Ano 94

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
Campus Sapucaia do Sul

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 90002/2026

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL RIO – GRANDENSE, CAMPUS SAPUCAIA DO SUL, torna público que às **9 horas** do dia **24/07/2026**, realizará o **Pregão Eletrônico 90002/2026**, que tem por objeto a contratação de serviços contínuos de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do Campus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital está disponível nos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/licitacoes>

Juliano do Nascimento Kappes
Coordenadoria de Licitações e Compras
Instituto Federal Sul-rio-grandense
Câmpus Sapucaia do Sul

FRANCO LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
ONLINE

1º LEILÃO: 21/07/2026 - 10:55h - 2º LEILÃO: 22/07/2026 - 10:55h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL: Apartamento nº 201**, com área real privativa de 122,3865m², área real de uso comum de 49,0054m², área real total de 171,3919m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,1170 no terreno e nas coisas de uso comum do edifício, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento; **box sob nº 01**, com área real privativa de 19,4184m², área real de uso comum de 6,9109m², área real total de 26,3293m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0165 no terreno e nas coisas de uso comum do edifício, localizado no subsolo, coberto, nos fundos do terreno, cabendo a esse box um armário sob nº 01 localizado nos fundos do mesmo, estando a área deste armário incluída na área do box; **box sob nº 08**, com área real privativa de 17,0400m², área real de uso comum de 1,8009m², área real total de 18,8409m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0043 no terreno e nas coisas de uso comum do edifício, localizado no pavimento térreo. Integrantes do Edifício Nantes, Rua Dona Ondina, nº 51, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS. Imóveis objetos respectivamente da Matrícula CNM: 099937.2.0014781-51 trasladada da Matrícula nº 14.781; Matrícula CNM: 099937.2.0014769-87 trasladada da Matrícula nº 14.769 e Matrícula CNM: 099937.2.0014776-66 trasladada da Matrícula nº 14.776 do Registro de Imóveis 5ª Zona de Porto Alegre/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 21/07/2026, às 10:55 horas, e 2º Leilão dia 22/07/2026, às 10:55 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES: DANIEL FERNANDO NARDON, brasileiro, advogado, solteiro, nascido em 03/04/1976, C.I.: 9135318121 SSP/RS, CPF: 785.239.071-49, residente e domiciliado na Rua dos Andradas, 1180, AP 06, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90020-007. ALIENANTE(S) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S): DFN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA, CNPJ: 17.906.680/0001-00, sediada na Rua Coronel André Belo, 370, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP: 90110-020. REPRESENTANTES LEGAIS: representada por seu sócio administrador, conforme instrumento particular de alteração contratual nº 05 e consolidação contratual realizado em 14/07/2022 e registrado na junta comercial do Rio Grande do Sul no dia 19/07/2022 sob nº 8361609. CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. DO PAGAMENTO: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES: 1º Leilão: R\$ 1.479.829,59 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) 2º leilão: R\$ 884.640,52 (oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILÃO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leilão, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram físicas e documentalmentes, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acasos necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematante por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)33604030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 26/06/2026.****

www.francoleiloes.com.br (31) 3360-4030

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 7ª REGIÃO **CRPRS**

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 01/2026

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA SÉTIMA REGIÃO, com Sede na Av. Protásio Alves, 2854 sala 301 - Petrópolis - Porto Alegre/RS, por intermédio da Comissão de Bens Patrimoniais, nomeada pela Portaria nº 03 de novembro de 2025, torna público o Edital de Doação nº 01/2026, para doação de bens móveis inservíveis, em atenção aos ditames da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 9.373/2018. O Edital e a relação dos bens móveis considerados inservíveis estão disponíveis no site www.crprs.org.br/editais. Os pedidos de doação dos bens objeto deste instrumento deverão ser entregues até às 17h do dia 23/07/2026, conforme disposto nas condições e prazos estabelecidos no Edital.

Fabiula de Fatima Machado dos Santos
Conselheira Presidenta da Comissão de Bens Patrimoniais

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - 016/2026

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 815/2026, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 016/2026, o qual tem por objeto a aquisição parcelada de alimentos perecíveis e não perecíveis, destinados ao Hospital Municipal Dr Aderbal Schneider pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social. Data limite para envio das propostas: 21 de julho de 2026, às 08 horas. Início da disputa: 21 de julho de 2026, às 09 horas. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>), telefone 55-3327-1085/ 55-3327-1400 (ramal 203), site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com.

Salto do Jacuí, 08 de julho de 2026.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - 015/2026

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 554/2026, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 015/2026, o qual tem por objeto a aquisição de Equipamentos Agrícolas diversos, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura. Data limite para envio das propostas: 22 de julho de 2026, às 08 horas. Início da disputa: 22 de julho de 2026, às 09 horas. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>), telefone 55-3327-1085/ 55-3327-1400 (ramal 203), site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com.

Salto do Jacuí, 08 de julho de 2026.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes - Prefeito Municipal.

bradesco **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ON-LINE"

1º LEILÃO: 21/07/2026 Às 15h. - 2º LEILÃO: 23/07/2026 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenças e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olimpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **BENTO GONÇALVES - RS. BAIRRO SANTA RITA**. Rua Luiz Casemiro França, nº 540, (Lt 115 da Qd J) Casa. Áreas Totais. Terr. 399,00m² e constr.92,01m²(matr) e 200,60m²(estimada no local). Matr. 23.495 do RI Local. Obs: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrá por conta do comprador. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 21/07/2026, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 988.003,21** e 2º Leilão: 23/07/2026, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 396.000,00** (caso não seja arrematado o 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Inf: Tel.: (11) 3336-6687 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

giancarlo peterlongo LEILÕES **EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

CREDOR FIDUCIÁRIO MACAMO ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.080.804/0001-79, com sede e foro na Rua Guatemala, nº 51, Bairro Santo Afonso, na cidade de Novo Hamburgo/RS, conforme instrumento particular de alienação fiduciária de bem imóvel em garantia firmado em 10/02/2023, promoverá a venda pública em leilão exclusivamente eletrônico (art. 70 da instrução normativa DRE/ME 2022 e art. 27, §10º, da Lei 9.514/97). **1º Leilão dia 20/07/26 - Fech. às 10h pelo valor de R\$ 2.402.607,58**, por preço igual ou superior à avaliação do bem. **2º Leilão dia 22/07/26 - Fech. às 10h pelo valor de R\$ 2.032.570,93**, por preço igual ou superior ao valor da dívida e demais despesas contabilizadas na forma do art. 27 da lei 9.514/1997. No segundo leilão, caso não haja lance que alcance referido valor, poderá ser aceito, a exclusivo critério da credora fiduciária, lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor de avaliação do bem. **Imóvel - Lote único: Matrícula 14.370 de 01/07/2026 - ocupado:** Casa 06 (seis) do Condomínio Residencial Evergreen Villas, situado no Condomínio Horizontal de Lotes Green Village, localizado na Praia do Remanso, no Município de Xangri-Lá-RS, de frente para a Área Condominial, na orientação Sul, entre as casas 05 (cinco) e 07 (sete), possuindo escada interna que dá acesso ao pavimento superior, com área real privativa total de 335,32 m² (trezentos e trinta e cinco metros e trinta e dois decímetros quadrados), sendo 152,95 m² (cento e cinquenta e dois metros e noventa e cinco decímetros quadrados) de área privativa coberta padrão e 182,37 m² (cento e oitenta e dois metros e trinta e sete decímetros quadrados) de área privativa descoberta ou diferenciada, área real de uso comum de 22,72 m² (vinte e dois metros e setenta e dois decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 358,04 m² (trezentos e cinquenta e oito metros e quatro decímetros quadrados), correspondendo-lhe a fração ideal de 0,083743 no terreno e nas coisas de uso comum. A área unidade corresponde 01 (um) pátio privativo de uso exclusivo desta unidade, tendo as seguintes medidas e confrontações: Partindo na divisa Sul, no sentido Oeste/Leste, medindo 13,00 (treze metros); daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 20,80 m (vinte metros e oitenta centímetros); daí faz ângulo no sentido Leste/Oeste, medindo 13,00 (treze metros); daí faz ângulo no sentido Norte/Sul, medindo 7,00 (sete metros); daí faz ângulo no sentido Oeste/Leste, medindo 10,00m (dez metros); daí faz ângulo no sentido Norte/Sul medindo 8,80 m (oito metros e oitenta centímetros); daí faz ângulo sentido Leste/Oeste, medindo 10,00m (dez metros); daí faz ângulo no sentido Norte/Sul, medindo 5,00m (cinco metros); chegando ao ponto de partida, fechando o perímetro com área total de 182,37m² (cento e oitenta e dois metros e trinta e sete decímetros quadrados). **Avaliado em R\$ 2.402.607,58. Alienação Fiduciária Registrada na matrícula (R.114.370) em 20/03/2023. Tudo conforme a matrícula nº 14.370 - Data 01/07/2026 - do Registro de Imóveis de Xangri-Lá-RS. VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 2.402.607,58. TOTAL DA DÍVIDA ATUALIZADA, SOMADA ÀS DESPESAS: R\$ 2.032.570,93. DEVEDORA: GEMAI GLOBAL TRADE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA CNPJ sob o n. 08.472.336/0001-69. INTERVENIENTE GARANTIDOR: JOSÉ REINALDO RITTER, portador do RG n.º 1002748851 - CPF n.º 315.912.640-49. Edital completo no site do leiloeiro. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no site www.peterlongoleiloes.com.br. **Informações:** Com o Leiloeiro Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto, endereço: Rua Sinimbu,1878 - Sala 601 - Bairro Centro: Caxias do Sul - CEP : 95020-002, e-mail peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br, site www.peterlongoleiloes.com.br telefone: (54) 3028-5579.**

MUNICÍPIO DE GAURAMA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026

O Prefeito Municipal torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (do tipo menor preço global), tendo como objeto a contratação de empresa para a execução da revitalização da Praça Renault F. Tedesco, com uma área aproximada de 1.549,17m². Termo de Convênio FPE nº 5267/2025. Sendo que a sessão pública será realizada através do Portal BLL Compras, no dia **24 de julho de 2026, às 09h, horário de Brasília - DF**. Informações e edital na Prefeitura Municipal de Gaurama no horário de expediente, pelo telefone (54) 996327446 ou pelos sites: www.gaurama.rs.gov.br ou www.bll.org.br
Gaurama/RS, 08 de julho de 2026
Eliezer Vagner Zanatta, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE UNISTALDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2026. **AQUISICAO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS:** até as 08:29h do dia 23/07/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO:** 23/07/2026, às 08:30h. **INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS:** 23/07/2026, às 08:31min. LOCAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital: www.unistalda.rs.gov.br ou (55) 99613-2414. Unistalda, RS, 09 de julho de 2026.
JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

O Município torna público que no dia 28.07.2026, às 09:00 horas, pelo Portal Eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a comissão de licitação receberá documentos e propostas para contratação de empresa para execução de obras em regime de empreitada global de iluminação do Módulo Esportivo Antônio José Faresin, objeto do Convênio FPE nº 5364/2025 – Secretaria Do Esporte E Lazer/RS, conforme especificações técnicas do projeto básico. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, sito à Rua Tiradentes, 778, Casca RS, ou pelo fone (54) 3347-1622 ou 1227, Ramal 2015. JURANDI NERI PERIN, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

EXTRATO DE DECRETO Nº 4.251/2026

TORNA PÚBLICO que o Município de Getúlio Vargas declarou situação de emergência em toda a área do Município afetada por TEMPESTADE LOCAL/CONECTIVA – CHUVAS INTENSAS – COBRADE 13214, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: <http://www.pmgv.rs.gov.br/site/>.
Getúlio Vargas, em 02 de julho de 2026. **Pedro Paulo Prezzotto**
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE UNISTALDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2026. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM VAZÃO ESTIMADA ADEQUADA PARA O CONSUMO D'ÁGUA DA COMUNIDADE DE RINÇÃO DOS PORTES, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE UNISTALDA/RS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS:** até as 08:29h do dia 21/07/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO:** 21/07/2026, às 08:30h. **INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS:** 21/07/2026, às 08:31min. LOCAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital: www.unistalda.rs.gov.br ou (55) 99613-2414. Unistalda, RS, 09 de julho de 2026.
JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal